



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**MEMO. 45/2021 - DADM - Campus Salgueiro**

Salgueiro, 03 de Setembro de 2021.

**Da: Departamento de Administração e Planejamento**

**Para: Direção de Administração e Planejamento**

**Assunto: 2021 AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO EM GERAL**

<b>GRUPO 01: MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
<b>Justificativa</b>					
A aquisição de mobiliário para o Campus Salgueiro do IF Sertão Pernambucano compõe um conjunto de iniciativas que tem como objetivo melhorar o índice de satisfação dos servidores, alunos, e público externo, ocasionando conseqüentemente com a melhoria da qualidade dos serviços, e de forma indireta, melhoria da qualidade de vida. Para alcançar resultados profícuos, faz-se necessário a otimização do espaço físico com a instalação de móveis e equipamentos específicos que propiciem o adequado funcionamento de todos os seus setores, dentro das condições exigidas de conforto, segurança e higiene.					
<b>Itens</b>					
<b>Item:</b>	73	<b>Objeto:</b>	LONGARINA 3 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇOS (CATMAT 150328)	<b>Qtd:</b>	4
<b>Memória de Cálculo</b>					
Itens destinados a Diretoria de Ensino, sendo uma na Coordenação de Alimentos, uma na secretaria de controle acadêmico, e mais duas para o hall de entrada da Unidade de ensino.					
<b>Item:</b>	74	<b>Objeto:</b>	LONGARINA 4 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇOS (CATMAT 150328)	<b>Qtd:</b>	1
<b>Memória de Cálculo</b>					
Item destinado à Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Salgueiro.					



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

<b>Item:</b>	82	<b>Objeto:</b>	MESA PARA PLENÁRIO DE AUDITÓRIO MEDIDAS APROXIMADAS: 1200X800X740 MM (CATMAT 150942)	<b>Qtd:</b>	1
<b>Memória de Cálculo</b>					
Item necessário às ações desenvolvidas no auditório do Campus Salgueiro.					
<b>Item:</b>	76	<b>Objeto:</b>	SOFÁ DE DOIS LUGARES COM ALMOFADAS REMOVÍVEIS E BRAÇOS FECHADOS (CATMAT 473039)	<b>Qtd:</b>	1
<b>Memória de Cálculo</b>					
Item destinado à sala de assessoria à Direção Geral.					
<b>Item:</b>	77	<b>Objeto:</b>	SOFÁ DE TRÊS LUGARES COM ALMOFADAS REMOVÍVEIS E BRAÇOS FECHADOS (CATMAT 473038)	<b>Qtd:</b>	2
<b>Memória de Cálculo</b>					
Item destinado à biblioteca. Duas unidades disponibilizadas à biblioteca.					
<b>Item:</b>	69	<b>Objeto:</b>	LONGARINA 3 LUGARES TIPO CONCHA ÚNICA (CATMAT 150328)	<b>Qtd:</b>	2
<b>Memória de Cálculo</b>					
Tens destinados ao Departamento de Administração e Planejamento e utilização nas áreas administrativas.					
<b>Item:</b>	67	<b>Objeto:</b>	POLTRONA FIXA, COM BRAÇO (CATMAT 150664)	<b>Qtd:</b>	8
<b>Memória de Cálculo</b>					
Itens destinados aos setores administrativos.					
<b>Item:</b>	66	<b>Objeto:</b>	POLTRONA GIRATÓRIA MÉDIA, COM BRAÇOS REGULÁVEIS (CATMAT 150664)	<b>Qtd:</b>	14
<b>Memória de Cálculo</b>					



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Itens destinados às coordenações dos cursos deste Campus, sendo quatro para informática, duas para edificações, duas para agropecuária, duas para Física, duas para Tecnologia em alimentos, e duas para a Coordenação de Sistemas para Internet.				
<b>Item:</b>	65	<b>Objeto:</b>	POLTRONA GIRATÓRIA ALTA, COM BRAÇOS REGULÁVEIS (CATMAT 150664)	<b>Qtd:</b> 10
<b>Memória de Cálculo</b>				
Itens necessários para os setores da administração do Campus Salgueiro. as 10 unidades serão disponibilizadas para setores administrativos.				
<b>Item:</b>	55	<b>Objeto:</b>	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA (CATMAT 26441)	<b>Qtd:</b> 20
<b>Memória de Cálculo</b>				
Itens necessários para organização do laboratório de desenho e topografia.				
<b>Item:</b>	54	<b>Objeto:</b>	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (CATMAT 480017)	<b>Qtd:</b> 20
<b>Memória de Cálculo</b>				
Itens necessários para utilização na coordenação de informática deste Campus. Deverão ser utilizadas no laboratório Maker e laboratório MMC.				
<b>Item:</b>	53	<b>Objeto:</b>	SUORTE PARA CPU (CATMAT 287211)	<b>Qtd:</b> 20
<b>Memória de Cálculo</b>				
Item destinado a organização das unidades CPUs nos laboratórios e setores administrativos. 10 serão destinados a administração e outros 10 serão disponibilizados aos laboratórios.				
<b>Item:</b>	52	<b>Objeto:</b>	ESTANTE METÁLICA COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS (CATMAT 460829)	<b>Qtd:</b> 29
<b>Memória de Cálculo</b>				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Item necessário para organização dos materiais do setores o coordenações. Organização do estoque, alimentos e outros fins necessários às coordenações. 5 unidade serão destinadas à coordenação de alimentos, 10 unidades serão destinadas ao almoxarifado, 2 unidades para guarda de materiais de limpeza e outras 10 serão distribuídas em igual quantidade para as coordenações de agropecuária, edificações , física e informática.				
<b>Item:</b>	49	<b>Objeto:</b>	MICRO PERSIANAS – M <sup>2</sup> (CATMAT 150223)	<b>Qtd:</b> 58
<b>Memória de Cálculo</b>				
Material necessário para utilização em 20 janelas, distribuídas nos vários setores e laboratórios no Campus. Cada janela receberá 2,89m <sup>2</sup> de perciana.				
<b>Item:</b>	46	<b>Objeto:</b>	DIVISÓRIA PISO-TETO TERMO ACÚSTICA, EM MÓDULO CEGO DO PISO AO TETO, COM 86 MM DE ESPESSURA EM TODA A DIVISÓRIA – M <sup>2</sup> (CATMAT 150482)	<b>Qtd:</b> 144
<b>Memória de Cálculo</b>				
Material necessário para implantação da reorganização dos setores. Necessário será um espaço para reprografia, coordenação de PROEJA e técnicos das áreas de agropecuária, que, devido deficiência nas instalações físicas, demanda por salas, faz-se necessário a utilização de espaços com divisões. Estima que cada unidade demandará 48 m <sup>2</sup> .				
<b>Item:</b>	44	<b>Objeto:</b>	COMPLEMENTO RETANGULAR PARA BALCÃO DE ATENDIMENTO EM "L" (CATMAT 150049)	<b>Qtd:</b> 1
<b>Memória de Cálculo</b>				
Item necessário à organização de espaço para reprografia.				
<b>Item:</b>	42	<b>Objeto:</b>	ARMÁRIO CREDENCE COM 6 PORTAS (CATMAT 20591)	<b>Qtd:</b> 5
<b>Memória de Cálculo</b>				
Necessários para organização de materiais dos professores e outros servidores que tiverem demandas. Será destinada uma unidade ao setor de convivência, duas unidades para professores na propedêutica e outros dois para biblioteca.				



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

<b>Item:</b>	37	<b>Objeto:</b>	MESA DE REUNIÃO DIRETORIA (CATMAT 150942)	<b>Qtd:</b>	2
<b>Memória de Cálculo</b>					
Item necessário à organização de espaços. Uma será destinada ao auditório e outra será disponibilizada às ações de educação em saúde na entrada da unidade.					
<b>Item:</b>	35	<b>Objeto:</b>	PAINEL DIVISOR SUSPENSO RETO TIPO 2 (CATMAT 150482)	<b>Qtd:</b>	15
<b>Memória de Cálculo</b>					
Objetivando fornecer um ambiente mais privado e em consonância com a necessidade de distanciamento, faz-se necessário a instalação de divisórias naquelas unidades em que a aproximação faz-se necessária em virtude da demanda por espaço físico. 10 (dez) unidades serão destinadas ao ensino, enquanto 5 (cinco) unidades serão destinadas ao departamento de administração e outros setores da parte administrativa.					
<b>Item:</b>	32	<b>Objeto:</b>	MESA PLATAFORMA (CATMAT 150942)	<b>Qtd:</b>	4
<b>Memória de Cálculo</b>					
Itens destinados a Direção de Ensino, sendo inseridos duas unidades na biblioteca e outras duas unidades na coordenação de edificações.					
<b>Item:</b>	30	<b>Objeto:</b>	MESA DE ACESSIBILIDADE RETA COM REGULAGEM DE ALTURA (CATMAT 150942)	<b>Qtd:</b>	5
<b>Memória de Cálculo</b>					
Itens necessários para o atendimento de especiais, seja servidores ou alunos que necessitem de uma melhor acomodação. duas mesas serão destinadas a Administração e três mesas serão disponibilizadas à Direção de Ensino.					
<b>Item:</b>	29	<b>Objeto:</b>	MESA COM TAMPO DE MONITOR E TECLADO COM REGULAGEM DE ALTURA (CATMAT 150057)	<b>Qtd:</b>	10
<b>Memória de Cálculo</b>					



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Item necessário para acomodação e organização dos espaços físicos nos setores da administração. Com objetivo de melhor aproveitamento das acomodações e distribuir de forma satisfatórias os computadores desta Instituição.					
<b>Item:</b>	28	<b>Objeto:</b>	GUICHÊ DE ESTUDO (CATMAT 150057)	<b>Qtd:</b>	10
<b>Memória de Cálculo</b>					
Item imprescindível para a reorganização do espaço físico na biblioteca. Disponibilizando um ambiente agradável para estudo, acolhendo da melhor forma a crescente demanda por atenção e concentração. 10 unidades destinadas ao alunado dos três turnos e disponibilizados nas dependências da biblioteca.					
<b>Item:</b>	27	<b>Objeto:</b>	MESA RETANGULAR MULTIUSO TIPO 2 (CATMAT 150942)	<b>Qtd:</b>	4
<b>Memória de Cálculo</b>					
Itens necessários nos laboratórios de Informática. Serão utilizados no laboratório Maker e laboratório de manutenção e montagem de computadores, sendo duas mesas para cada espaço.					
<b>Item:</b>	19	<b>Objeto:</b>	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS (CATMAT 480020)	<b>Qtd:</b>	8
<b>Memória de Cálculo</b>					
Item necessário para utilização no setor administrativo e no ensino, destinado a área propedêutica. Imprescindíveis para a organização e separação de materiais, sendo dois destinados à administração e seis destinados aos professores.					
<b>Item:</b>	13	<b>Objeto:</b>	ARMÁRIO SUPER ALTO COM 2 PORTAS (CATMAT 20591)	<b>Qtd:</b>	4
<b>Memória de Cálculo</b>					
Itens necessários na Diretoria de ensino e Departamento de Administração e Planejamento. Necessários para guarda e conservação de documentos e processos. Serão duas unidades destinadas ao ensino e duas unidades destinadas a administração.					
<b>Item:</b>	11	<b>Objeto:</b>	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS (CATMAT 20591)	<b>Qtd:</b>	5
<b>Memória de Cálculo</b>					



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Itens necessários nos laboratórios. Serão utilizados para guarda e manutenção das equipamentos do Laboratório Maker e Laboratório de Montagem e Manutenção de Computadores.: Três unidades neste primeiro, e dois neste segundo.					
<b>Item:</b>	7	<b>Objeto:</b>	MESA ANGULAR EM “L” TIPO 2 (CATMAT 150942)	<b>Qtd:</b>	3
<b>Memória de Cálculo</b>					
Unidades necessárias ao melhoramento do atendimento e substituição dos móveis utilizados nas salas e coordenações administrativas. Destinação ao NAPNES, Diretoria de ensino e biblioteca.					
<b>Item:</b>	2	<b>Objeto:</b>	MESA RETANGULAR TIPO 2 (CATMAT 150942)	<b>Qtd:</b>	15
<b>Memória de Cálculo</b>					
Item necessário para implementação de laboratórios, melhoramento de condições de trabalho nos setores administrativos, com substituição de mesas inadequadas para o trabalho constante. Para laboratórios, inclusive Laboratório Maker serão disponibilizadas 10 (dez) mesas. Para setores administrativos, serão disponibilizadas 5 (cinco) mesas.					
<b>Item:</b>	3	<b>Objeto:</b>	MESA RETANGULAR TIPO 3 (CATMAT 150942)	<b>Qtd:</b>	5
<b>Memória de Cálculo</b>					
Item necessário na reorganização de trabalhos nas coordenações dos Cursos Superiores. Implementação de meios necessários para funcionamento adequado de todas as coordenações dos Cursos Superiores. Distribuição das cinco unidades nas coordenações e salas dos seus respectivos professores.					

Atenciosamente,

---

Ramario de Carvalho Almeida



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Departamento de Administração e Planejamento